

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 27/2011**

Nº Processo: 23163000128201177. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA SUL. CNPJ Contratado: 07855231000126. Contratado: ARAUJO, JUNQUEIRA & CIA LTDA-EPP -Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços continuados de suporte e apoio técnico operacional na área da tecnologia da informação, a serem prestados na Reitoria. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e suas alterações Vigência: 16/05/2011 a 15/05/2012. Valor Total: R\$180.577,00. Fonte: 112000000 - 2011NE800462. Data de Assinatura: 16/05/2011.

(SICON - 26/05/2011) 158126-26436-2011NE000001

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2011

Número do Contrato: 22/2011. Nº Processo: 23163000317201140. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA SUL. CNPJ Contratado: 07975597000139. Contratado: IDEIA ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA-Objeto: Prorrogação do prazo de entrega por 15 dias, de 20 de maio a 3 de junho de 2011 e prorrogação da vigência de 4 de julho a 18 de julho de 2011. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações. Vigência: 20/05/2011 a 18/07/2011. Data de Assinatura: 20/05/2011.

(SICON - 26/05/2011) 158126-26436-2011NE000001

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA
E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CAMPUS ARAGUATINS**

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 14/2011

Nº Processo: 2323300161201126. Objeto: Pagamento de taxas para Naturatins LPLI e LO, referente a criação de Bovinos e Avicultura para licenciamento Ambiental IFTO-Campus Araguatins. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Artigo 25, inciso II, da Lei 8.666/93. Justificativa: Licenciamento Ambiental IFTO-Campus Araguatins. Declaração de Inexigibilidade em 25/05/2011. FRANCISCO DE ASSIS FEITOZA AMARAL. Di-

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**EDITAL Nº 3, DE 26 DE MAIO DE 2011****CONCURSO PÚBLICO PARA DOCENTE DO MAGISTÉRIO SUPERIOR CAMPI DE SALVADOR E VITÓRIA DA CONQUISTA**

A REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (UFBA), no uso de suas atribuições estatutárias, tendo em vista o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal, no Decreto nº 6.944/09, na Portaria Normativa Interministerial nº 22/07, alterada pela Portaria Normativa Interministerial nº 8/08, torna público que estarão abertas as inscrições para o Concurso Público para cargos da Carreira do Magistério Superior da Universidade Federal da Bahia (UFBA), Campi de Salvador e Vitória da Conquista, de acordo com a codificação do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE, observados os termos da Lei nº 8.112/90 e do Plano Único de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos aprovado pelo Decreto nº 94.664/87; das disposições do Estatuto, do Regimento Geral da Universidade, e da Resolução nº 11/10 desta Universidade e da legislação pertinente e complementar, mediante as normas e condições contidas neste Edital.

1. Das Disposições Preliminares

1.1. A denominação dos cargos, o número de vagas, o regime de trabalho e a área de conhecimento do concurso constam do Anexo I e a relação dos pontos das provas consta do Anexo II deste Edital.

1.2. Os candidatos aprovados serão nomeados sob o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da União, das Autarquias e das Fundações Públicas, previsto na Lei nº 8.112/90.

1.3. Os candidatos classificados para exercício nos Campi da cidade de Salvador de Vitória da Conquista - Bahia, obedecidos os requisitos necessários para a área de conhecimento para a qual concorrerem, poderão ser lotados em outros Campi da UFBA ou em outra IFES, somente a critério desta Instituição.

1.4. Esta Instituição funcionará em turnos diurnos e noturnos, nos horários compreendidos entre as 7 e as 22 horas e 30 minutos.

1.4.1. O turno de trabalho dos candidatos nomeados para o Campus de Salvador serão definidos, exclusivamente, pelas Unidades de Ensino/Departamentos para os quais concorrerem. Para o Campus de Vitória da Conquista o turno de trabalho do candidato nomeado será definido, exclusivamente, pela Direção do Instituto Multidisciplinar em Saúde.

1.5. O candidato que não comparecer à sessão pública da Congregação, de abertura do concurso ou a qualquer uma das provas nos horários definidos pela Congregação e pela Comissão Julgadora estará eliminado do mesmo e, por consequência, impedido de participar das etapas subsequentes.

1.5.1. A cada etapa ou prova, o comparecimento dos candidatos será registrado em lista de presença.

2. Do Ingresso na Carreira e da Remuneração

2.1. O ingresso na carreira do magistério superior far-se-á no nível inicial da classe de Professor Auxiliar ou de Assistente ou de Adjunto, observados os requisitos previstos no art. 12, do Anexo do Decreto nº 94.664/87, com a remuneração a seguir discriminada:

Classe/ Nível I	Regime de Trabalho	Vencimento Básico (R\$)	GEMAS** (R\$)	RT* (R\$)	Total (R\$)
AUXILIAR	20 H	557,51	978,95	0,00	1.536,46
AUXILIAR	40 H	1.115,02	1.015,31	0,00	2.130,33
AUXILIAR	DE	1.728,28	1.034,08	0,00	2.762,36
ASSISTENTE	20 H	645,76	983,39	363,89	1.993,04
ASSISTENTE	40 H	1.291,52	1.018,63	706,37	3.016,52
ASSISTENTE	DE	2.001,86	1.056,83	1.592,90	4.651,59
ADJUNTO	20 H	747,97	987,83	782,50	2.518,30
ADJUNTO	40 H	1.495,94	1.021,95	1.782,11	4.300,00
ADJUNTO	DE	2.318,71	1.098,08	3.916,88	7.333,67

* Retribuição por Titulação

** Gratificação Específica do Magistério Superior

retor DAP. Ratificação em 25/05/2011. DÉCIO DIAS REIS. Ordenador de Despesas. Valor: R\$ 2.299,50. Contratada: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS -NATURATINS. Valor: R\$ 2.299,50

(SIDECA - 26/05/2011) 158337-26424-2011NE800055

CAMPUS GURUPI**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2/2010**

Nº Processo: 23235000046201070. Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviço de fornecimento de energia elétrica para o Campus Gurupi no exercício de 2010 Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Artigo 24, inciso XXII, da Lei 8.666/93. Justificativa: Contratação para atender a necessidade de funcionamento do campus Gurupi Declaração de Dispensa em 01/07/2010. PAULO DA SILVA PAZ NETO. Diretor Geral pró-tempore. Ratificação em 08/07/2010. FRANCISCO NAIRTON DO NASCIMENTO. Reitor IFTO. Valor: R\$ 100.000,00. Contratada: COMPANHIA DE ENERGIA ELETRICA DO ESTADO DO TOCANTINS. Valor: R\$ 100.000,00

(SIDECA - 26/05/2011) 158556-26424-2011NE800013

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA
E TECNOLOGIA DO TRIÂNGULO MINEIRO
CAMPUS UBERABA**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 27/2011**

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de Seguro Predial, com cobertura de incêndios, raios, explosão, danos elétricos, subtração de bens e vidros do Ins-

tituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 27/05/2011 de 08h00 às 11h00 e de 13h às 16h00. ENDEREÇO: Avenida Barão do Rio Branco, 770 São Benedito - UBERABA - MG. Entrega das Propostas: a partir de 27/05/2011 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 15/06/2011 às 08h30 site www.comprasnet.gov.br

CARLA AUGUSTA SOUSA GONDIM
Pregoeira

(SIDECA - 26/05/2011) 158310-26413-2011NE800001

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 74/2011**

Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para aquisição de Materiais Médico-Cirúrgicos (Cateteres, Equipos, Drenos, Cânulas e outros) para o Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes da Universidade Federal de Alagoas. Total de Itens Licitados: 00093. Edital: 27/05/2011 de 08h00 às 09h00 e de 13h às 17h00. ENDEREÇO: Avenida Lourival Melo Mota, s/n Tabuleiro do Martins - MACEIO - AL. Entrega das Propostas: a partir de 27/05/2011 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 08/06/2011 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br

JOSÉ FREDE NUNES GOMES
Pregoeiro

(SIDECA - 26/05/2011) 150229-15222-2011NE800107

3. Do Pedido de Isenção do Pagamento da Inscrição
3.1. O candidato poderá solicitar isenção do pagamento da taxa de inscrição, estabelecida no item 4.5 deste Edital, de acordo com o Decreto nº 6.593/08, desde que:

a) esteja inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, de que trata o Decreto nº 6.135/07;

b) seja membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/07.

3.2. O candidato deverá requerer a isenção do pagamento da inscrição, no período de 30/05/2011 a 02/06/2011, pela Internet, devendo:

a) acessar a página www.concursos.ufba.br, selecionando a opção Isenção do Pagamento da Inscrição.

b) preencher cuidadosamente o Pedido de Isenção do Pagamento da Inscrição, observando as instruções dadas na tela do computador e no presente Edital, indicando o Número de Identificação Social - NIS, atribuído pelo CadÚnico.

c) conferir e enviar o Pedido de Isenção do Pagamento da Inscrição pela Internet.

d) imprimir o Pedido de Isenção do pagamento da Inscrição enviado.

3.3. A Coordenação de Desenvolvimento Humano (CDH) divulgará no sítio www.concursos.ufba.br até o dia 20/06/2011 os pedidos de isenção do pagamento da inscrição deferidos.

3.3.1. O órgão ou entidade executor do concurso público consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.

3.3.2. A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto 83.936/79.

3.4. A CONCESSÃO DA ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA INSCRIÇÃO NÃO SIGNIFICA INSCRIÇÃO AUTOMÁTICA NO CONCURSO, devendo o candidato isento requerer sua inscrição no Concurso, no período de 20/06 a 04/07/2011, de acordo com o item 3 deste Edital.

4. Das Inscrições

4.1. As inscrições estarão abertas para as classes de Professor Auxiliar, Assistente e Adjunto no período de 03/06/2011 a 04/07/2011.

4.2. A inscrição do candidato no concurso implica conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas neste Edital, das instruções específicas para cada classe e das demais informações que porventura venham a ser divulgadas, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

4.3 - O candidato deve requerer sua inscrição bem como pagar a taxa de inscrição, no período que consta do item 4.1. O pedido de inscrição será feito pela Internet, devendo o interessado:

a) acessar a página www.concursos.ufba.br, selecionando a opção Inscrição.

b) preencher cuidadosamente o Requerimento de Inscrição, observando as instruções dadas na tela do computador e no presente Edital.

c) conferir e enviar o Requerimento de Inscrição pela Internet.

d) imprimir o Requerimento de Inscrição enviado. Assinar a via impressa.

e) imprimir a Guia de Recolhimento da União (GRU) com o respectivo código de barras. Caso essa operação não se concretize, o registro da inscrição via Internet não estará efetuado e o candidato deverá repeti-la ou requerer sua inscrição no Departamento da Unidade Universitária de sua opção.

f) efetuar o pagamento do valor da inscrição, preferencialmente em qualquer agência do Banco do Brasil. Para tanto, é preciso que a emissão da guia de pagamento seja feita a tempo de permitir o efetivo pagamento. O comprovante de agendamento de cobrança emitido por terminal eletrônico não tem validade para comprovar o pagamento da inscrição.

g) enviar pelos Correios, via SEDEX, ou entregar pessoalmente na Unidade Universitária o Requerimento de Inscrição assinado, o comprovante de pagamento da taxa de inscrição (GRU) e os documentos indicados no item 4.4, sendo que a data da postagem deverá ser até o último dia de inscrição.

h) a documentação deverá ser endereçada à Unidade Universitária de sua opção, especificando o Departamento, quando houver. Para conhecer os endereços das Unidades Universitárias, o candidato deverá:

1) Digitar o endereço: <http://www.portal.ufba.br/estrutura>;

2) Clicar em Unidades Universitárias;

3) Consultar o endereço da Unidade Universitária de sua opção.

i) A cópia do Requerimento de Inscrição impressa do computador com o respectivo comprovante de pagamento é a única documentação comprobatória do envio do Requerimento de Inscrição. Para os candidatos isentos do pagamento da inscrição a comprovação do envio do Requerimento de Inscrição dar-se-á através da cópia do Requerimento de Inscrição impressa do computador.

j) O pedido de inscrição só se concretiza após o pagamento do valor total da inscrição, com exceção dos candidatos isentos. Os pedidos de inscrição dos candidatos não isentos sem o correspondente pagamento da inscrição serão excluídos do cadastro de inscritos.

4.4 O Requerimento de Inscrição deverá estar acompanhado de:

I - cópia autenticada dos seguintes documentos:

- a) documento oficial de identidade, para brasileiros;
- b) prova de quitação com o serviço militar, para brasileiros;
- c) título de eleitor e prova de quitação com as obrigações eleitorais, para brasileiros;
- d) documento comprobatório de permanência regular no Brasil, para estrangeiros;

4.6. Antes de efetuar o pagamento, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a participação no concurso e que está de acordo com as normas estabelecidas neste Edital.

4.7. Não será aceita, em hipótese alguma, inscrição condicionada ou que não atenda aos requisitos deste Edital.

4.8. Os dados informados no ato da inscrição e o pagamento da taxa serão de responsabilidade exclusiva do candidato.

4.9. Será cancelada a inscrição do candidato que tenha efetuado pagamento do valor da inscrição através de cheque e este seja devolvido, por qualquer motivo.

4.10. A qualquer tempo poderão ser anuladas a inscrição, as provas, a nomeação e a posse do candidato, quando constatada a falsidade em qualquer declaração prestada e/ou qualquer irregularidade nas provas ou em documentos apresentados.

4.11. Em nenhuma hipótese haverá devolução da quantia paga a título de inscrição, salvo em caso de cancelamento do concurso por conveniência da Administração ou motivo de força maior.

4.12. Não será válida a inscrição cujo pagamento seja realizado em desacordo com as condições previstas neste Edital.

4.13. A homologação das inscrições aprovadas pela Congregação será imediatamente publicada em local visível da Unidade Universitária, bem como inserida no site www.concursos.ufba.br

4.14. O candidato poderá interpor recurso, devidamente fundamentado, indicando com precisão os pontos a serem examinados, mediante requerimento dirigido ao Diretor da Unidade Universitária e protocolizado na Secretaria da Unidade, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da publicação, no site, da homologação de inscritos.

4.14.1. Os recursos serão julgados pela Congregação de cada Unidade Universitária.

4.14.2. Não será aceito recurso via postal, via fac-símile ou correio eletrônico.

4.14.3. Recursos inconsistentes e extemporâneos serão indeferidos preliminarmente.

4.14.4. O resultado dos recursos estará à disposição dos interessados na Secretaria de cada Unidade Universitária.

5. Dos Requisitos Básicos para a Investidura nos Cargos

5.1. O candidato deverá:

- a) ter sido aprovado no concurso público;
- b) ser brasileiro nato ou naturalizado ou ainda, no caso de estrangeiro, estar em situação regular no país, por intermédio de visto permanente que o habilite inclusive a trabalhar no território nacional. No caso de ter nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, nos termos do § 1º do art. 12 da Constituição Federal.
- c) ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo;

d) não acumular cargos, empregos e funções públicas, assegurada a hipótese de opção dentro do prazo para posse previsto no art. 133 da Lei nº 8.112/90;

e) estar quite com as obrigações militares e eleitorais;

f) estar em gozo dos direitos políticos;

g) possuir o diploma de graduação e a titulação de pós-graduação específica para a classe a que concorre.

h) não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade incompatível com a investidura em cargo público federal, prevista no art. 137, parágrafo único, da Lei 8.112/90;

i) não ter sofrido, no exercício da função pública, as penalidades previstas nos arts. 117, IX e XI, da Lei 8.112/90, que incompatibilizam o ex-servidor para nova investidura em cargo público federal pelo prazo de cinco anos;

j) não estar em débito com o erário;

k) não receber proventos de aposentadoria que caracterizem acumulação ilícita de cargos, na forma do art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal;

l) no momento da posse, possuir os títulos de graduação e pós-graduação emitidos por instituição de ensino superior estrangeira, devidamente revalidados no Brasil.

5.2. O candidato de nacionalidade estrangeira deverá ter fluência na língua portuguesa comprovada mediante a apresentação de certificado de proficiência em língua portuguesa fornecido pelo CELPE-BRAS (MEC - Ministério da Educação - <http://portal.mec.gov.br/sesu/>).

6. Do Processo Seletivo

6.1. O concurso constará das seguintes provas

6.1.1. para a classe de Professor Auxiliar:

I - teórico-prática ou escrita, com peso quatro e de caráter eliminatório e classificatório;

II - didática, com peso quatro e de caráter classificatório;

III - de títulos, com peso dois e de caráter classificatório;

6.1.2. para as classes de Professor Assistente e de Professor

Adjunto:

I - teórico-prática ou escrita, com peso três e de caráter eliminatório e classificatório;

II - didática, com peso três e de caráter classificatório;

III - de títulos, com peso dois e de caráter classificatório;

IV - defesa de Memorial, com peso dois e de caráter classificatório.

7. Da Realização das Provas

II - Quatro vias do Curriculum Vitae atualizado, sendo uma das vias acompanhada dos documentos comprobatórios

III - Quatro vias do Memorial atualizado (exceto para a classe de Professor Auxiliar).

4.5. Valor da taxa de inscrição:

a) Professor Auxiliar	R\$ 95,00 (noventa e cinco reais)
b) Professor Assistente	R\$ 100,00 (cem reais)
c) Professor Adjunto	R\$ 115,00 (cento e quinze reais)

7.1. Os concursos serão realizados na UFBA, em datas a serem divulgadas, através do site www.concursos.ufba.br, respeitando-se o período de 20/07 a 31/12/2011.

7.2. Para as provas teórico-prática, escrita e didática, a Congregação aprovou, ver anexo II, lista de seis a dez pontos, versando sobre itens dos programas de disciplinas da área de conhecimento do concurso.

7.3. Os candidatos portadores de necessidades especiais devem informar à Direção da Unidade Universitária, com antecedência mínima de 10 (dez) dias úteis, do início da primeira prova, sobre qual(is) cuidado(s) deve(m) ser planejado(s) ou previamente executados para garantia do pleno atendimento dos seus direitos, desde que estes não interfiram ou alterem a equidade do concurso em relação aos outros candidatos.

7.4. Em nenhuma das provas do concurso será admitida a comunicação direta ou indireta entre os candidatos.

7.5. Da Prova Teórico-prática

7.5.1. A prova teórico-prática, quando aplicada, terá por objetivo avaliar a competência do candidato na utilização de conceitos e técnicas na execução de projetos, textos e obras na área de conhecimento em exame.

7.5.1.1. As normas complementares, de acordo com o § 9º, art. 15, da Resolução 11/10, desta Universidade, encontram-se no anexo III.

7.5.2. A prova teórico-prática, quando aplicada, por seu caráter eliminatório, será a primeira prova do concurso.

7.5.3. Respeitadas as peculiaridades de cada área, será sorteado um único ponto para todos os candidatos, no que se refere à prova teórico-prática.

7.5.4. O sorteio do ponto para a prova teórico-prática, será efetuado pelo Presidente da Comissão Julgadora.

7.5.5. Sorteado o ponto, o candidato deverá requisitar, por escrito, os recursos materiais e humanos necessários à realização da prova, dentro de padrões definidos pela Congregação da Unidade Universitária, disponíveis para conhecimento dos candidatos na respectiva Unidade e inseridos no endereço eletrônico da UFBA quando da divulgação da homologação das inscrições.

7.5.6. No decorrer da prova, o candidato poderá informar à Comissão Julgadora o que está realizando, bem como requisitar material adicional, desde que o pedido seja justificado, conforme os padrões estabelecidos pela Congregação da Unidade Universitária.

7.5.7. Concluída a prova, o candidato apresentará relatório, contendo a descrição dos trabalhos realizados, bem como a fundamentação e a interpretação dos resultados obtidos.

7.5.8. A Comissão Julgadora reunir-se-á, privadamente, para avaliar as provas e emitir o seu juízo quanto às mesmas.

7.5.9. Será considerado aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 7 (sete), na escala de 0 (zero) a 10 (dez), da maioria dos membros da comissão julgadora.

7.5.10. A regulamentação e os critérios de avaliação da prova teórico-prática serão definidos em normas complementares aprovadas pela Congregação da Unidade Universitária interessada, e publicadas no endereço eletrônico da UFBA, quando da publicação do Edital.

7.5.11. O resultado da prova teórico-prática será divulgado em sessão pública da Congregação, e publicado em local visível da Unidade Universitária.

7.6. Da Prova Escrita

7.6.1. A prova escrita, quando aplicada, será destinada a avaliar os conhecimentos do candidato, assim como sua capacidade de expressão em linguagem técnica.

7.6.2. A prova escrita, quando aplicada, por seu caráter eliminatório, será a primeira prova do concurso.

7.6.3. O sorteio do ponto para prova escrita será efetuado pelo Presidente da Comissão Julgadora.

7.6.4. A duração máxima da prova escrita será de 5 (cinco) horas, incluído o tempo para a consulta bibliográfica, a ser fixado pela Congregação.

7.6.5. No julgamento da prova escrita, cada membro da Comissão Julgadora atribuirá sua nota considerando os critérios estabelecidos pela Congregação, que devem atender inclusive,

I - Capacidade analítica e crítica no desenvolvimento do tema;

II - Clareza no desenvolvimento das idéias e conceitos;

III - Capacidade de expressão de acordo com o padrão previsto para a escrita acadêmica.

7.6.6. A Comissão Julgadora reunir-se-á, privadamente, para avaliar as provas e emitir o seu juízo quanto às mesmas.

7.6.7. Será considerado aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 7 (sete), na escala de 0 (zero) a 10 (dez), da maioria dos membros da Comissão Julgadora.

7.6.8. O resultado da prova escrita será divulgado em sessão pública da Congregação e publicado em local visível da Unidade Universitária.

7.7. Da Prova Didática

7.7.1. A prova didática terá como objetivo avaliar o candidato quanto ao domínio do assunto, à sua capacidade de comunicação e de organização do pensamento, à coerência com o plano de aula apresentado e à metodologia empregada.

7.7.2. A prova didática será realizada em tantas sessões públicas quantos forem os candidatos aprovados na prova teórico-prática ou escrita.

7.7.3. A prova didática deverá ser gravada em áudio ou áudio/vídeo para efeito de registro.

7.7.4. A ordem de apresentação dos candidatos será definida por sorteio, realizado antes do horário previsto para a primeira apresentação.

7.7.5. O sorteio de que trata o item anterior será efetuado por cada candidato, de acordo com a ordem de inscrição no concurso.

7.7.6. Cada candidato sorteará o ponto de sua prova Didática duas horas antes do horário previsto para sua apresentação.

7.7.7. Imediatamente após o sorteio referido no item anterior, os candidatos entregarão os respectivos planos de aula, eliminando-se os candidatos que não o fizerem.

7.7.8. Cada candidato disporá para apresentação de sua aula de um mínimo de 50 (cinquenta) minutos e um máximo de 60 (sessenta) minutos, sendo vedada a presença dos demais candidatos.

7.7.9. No julgamento da prova Didática, cada membro da Comissão Julgadora atribuirá sua nota considerando os critérios estabelecidos pela Congregação, que devem atender inclusive:

I - a coerência entre os objetivos previstos no plano de aula e os conteúdos desenvolvidos;

II - o desempenho didático e utilização adequada do tempo;

III - comunicação, clareza e objetividade.

7.8. Da Prova de Títulos

7.8.1. O julgamento da prova de títulos, para os candidatos a todas as classes, basear-se-á na apresentação do Curriculum vitae.

7.8.2. Para a aferição de pontos serão considerados apenas os títulos devidamente comprovados.

7.8.3. A Comissão Julgadora pontuará os títulos de que trata o caput deste artigo, tendo como base um barema, elaborado pela Congregação da Unidade Universitária, disponível para conhecimento dos candidatos na respectiva Unidade e inserido no endereço eletrônico da UFBA, juntamente com a divulgação da homologação das inscrições.

7.8.4. A apresentação dos documentos comprobatórios dos títulos inseridos no Curriculum vitae e/ou a sua atualização poderão ser posteriores ao resultado da prova teórico-prática ou escrita e antes do início da segunda prova do concurso.

7.8.5. Os títulos serão classificados em:

I - acadêmicos;

II - científicos, artísticos e literários;

III - didáticos;

IV - administrativos;

V - profissionais.

7.8.6. São títulos acadêmicos:

I - livre-docência;

II - doutorado;

III - mestrado;

IV - especialização, aperfeiçoamento ou outro de nível equivalente;

V - monitoria e bolsas oficiais;

VI - pesquisa ou estágio que exceda os requisitos de graduação;

VII - participação em cursos em que tenha havido verificação formal de aprendizagem e de frequência;

VIII - bolsas de estudo e de pesquisa conferidas por instituições de formação de recursos humanos e de fomento à pesquisa, bem como de intercâmbio cultural de alto nível.

7.8.7. São considerados títulos científicos, artísticos ou literários aqueles relativos a publicações em livros ou periódicos especializados, trabalhos escritos apresentados em reuniões científicas e realizações/execuções de obras de arte.

7.8.7.1. No julgamento de cada um desses títulos, a Comissão Julgadora considerará a sua relevância com relação ao nível proposto e à área de conhecimento objeto do concurso.

7.8.8. Por títulos didáticos, entendem-se as atividades de ensino, de orientação de trabalhos acadêmicos, de autoria de textos didáticos e de divulgação científica, artística ou literária.

7.8.9. Por títulos administrativos, entendem-se as atividades de direção, assessoramento, chefia, coordenação ou assistência, além de outras previstas na legislação vigente.

7.8.9.1. Parágrafo único - No julgamento desses títulos, a Comissão Julgadora levará em consideração a natureza e a duração da atividade administrativa, bem como outros indicadores que forem julgados pertinentes.

7.8.10. Por títulos profissionais, serão entendidas as atividades efetivamente realizadas, podendo-se também aceitar como título dessa natureza a prova de associação a órgãos acadêmicos, científicos e profissionais, bem como o exercício da direção desses órgãos.

7.8.10.1. Os títulos enumerados neste artigo somente serão aceitos quando relacionados com a área de atuação profissional do candidato e corresponderem ao nível proposto.

7.9. Do Memorial

7.9.1. O Memorial deverá, de forma discursiva e circunstanciada, conter:



I - a descrição e a análise da produção científica, artística e cultural, das atividades didáticas, de extensão, de formação, administrativas e de orientação na área do concurso ou em áreas correlatas;

II - a descrição de outras atividades relacionadas às áreas de conhecimento em exame;

III - as perspectivas de trabalho, projetos acadêmicos e possíveis contribuições para o desenvolvimento institucional.

7.9.2. A apresentação dos documentos comprobatórios dos títulos inseridos no Memorial e/ou a sua atualização poderão ser posteriores ao resultado da prova teórico-prática ou escrita e antes do início da segunda prova do concurso.

7.9.3. A defesa do Memorial terá duração de até 3 (três) horas.

7.9.3.1. O candidato deverá dispor de um prazo máximo de 60 (sessenta) minutos para a apresentação do Memorial e os membros da Comissão Julgadora deverão dispor de até 20 (vinte) minutos, cada um, para seus questionamentos, sendo garantido ao candidato tempo equivalente para suas respostas.

7.9.3.2. A defesa do Memorial deverá ser gravada em áudio ou áudio/vídeo para efeito de registro.

7.9.4. No julgamento do Memorial, os membros da Comissão Julgadora pesarão, levando em conta o cargo visado:

I - a relevância da vida acadêmica e profissional do candidato e sua dedicação a essa atividade;

II - a coerência da trajetória percorrida pelo candidato na sua vida acadêmica;

III - o domínio e a atualização do candidato quanto ao tema do concurso;

IV - a capacidade de liderança universitária do candidato;

V - a capacidade de contribuir para o desenvolvimento institucional.

8. Da Comissão Julgadora

8.1. Nos concursos referentes aos cargos de Professor Auxiliar e Professor Assistente, as Comissões Julgadoras serão compostas por três professores ou ex-professores de instituições de ensino superior ou de pesquisa, de classe superior à do concurso, que lecionem ou lecionaram componentes curriculares na área de conhecimento do concurso, previstos dois suplentes, sendo que dois membros titulares e um dos suplentes serão de outras instituições.

8.1.1. Os membros titulares e seus suplentes serão escolhidos pela Congregação da Unidade Universitária, a partir de uma lista de oito nomes sugeridos pelo Departamento proponente ou instância equivalente, sendo três da UFBA e cinco de outras instituições.

8.2. Nos concursos referentes ao cargo de Professor Adjunto, as Comissões Julgadoras serão compostas por três professores ou ex-professores de instituições de ensino superior ou de pesquisa de classe superior ou equivalente à do concurso, que lecionem ou lecionaram componentes curriculares na área de conhecimento do concurso, previstos dois suplentes, sendo que dois membros titulares e um dos suplentes serão de outras instituições.

8.2.1. Os membros titulares e seus suplentes serão escolhidos pela Congregação da Unidade Universitária, a partir de uma lista de oito nomes sugeridos pelo Departamento proponente ou instância equivalente, sendo três da UFBA e cinco de outras instituições.

8.3. A participação de docentes e/ou ex-docentes nas bancas examinadoras, previstas nos itens 8.1 e 8.2, pertencentes à carreira de magistério diferente de Magistério Superior ou da classe de Professor Titular do Sistema Federal de Educação será possível quando houver equivalência da titulação, por proposta do Departamento proponente ou instância equivalente e decisão da Congregação.

8.4. Não poderá participar de Comissão Julgadora:

I - cônjuge ou companheiro de candidato, mesmo que divorciado ou separado judicialmente;

II - ascendente ou descendente de candidato ou colateral até o terceiro grau, seja o parentesco por consanguinidade, afinidade ou adoção;

III - sócio de candidato em atividade profissional ou co-autor de trabalho científico ou profissional;

IV - orientador ou co-orientador acadêmico do candidato, em nível igual ou superior ao de Mestrado;

V - outras situações de impedimento ou suspeição previstas na legislação vigente.

8.4.1. Cada membro da Comissão Julgadora deverá firmar declaração escrita de que não se enquadra em nenhuma das condições de impedimento descritas no item 8.4.

8.5. A Comissão Julgadora terá sua composição divulgada no endereço eletrônico da UFBA com antecedência mínima de 20 (vinte) dias da realização das provas.

8.5.1. Os candidatos terão até 10 (dez) dias após a divulgação da composição da Comissão Julgadora para solicitar o impedimento de algum membro da mesma, devidamente fundamentado, via Protocolo da Secretaria da Unidade Universitária, exclusivamente com base no estabelecido no item 8.4.

8.5.2. Caso a Congregação da Unidade Universitária dê provimento, em grau de recurso, ao impedimento, deverá de imediato proceder à substituição do membro da Comissão Julgadora, respeitando o estabelecido no 8.4.

8.5.3. Será considerada definitiva a Comissão Julgadora quando a solicitação de impedimento não tiver provimento ou quando, ultrapassado o prazo indicado no item 8.5, não tenha ocorrido arguição contra sua composição.

9. Da Avaliação das Provas e da Classificação

9.1. Para cada uma das provas, os examinadores atribuirão notas, obedecendo à escala de 0 (zero) a 10 (dez), que serão consignadas em cédulas apropriadas, e emitirão pareceres por escrito, que deverão ser divulgados em sessão pública da Congregação.

9.2. A apuração das notas para habilitação e classificação dos candidatos que tenham sido aprovados na prova eliminatória (teórico-prática ou escrita) obedecerá às seguintes normas:

9.2.1. Será considerado habilitado o candidato que alcançar, da maioria dos examinadores, a nota final mínima 7 (sete);

9.2.2. Cada examinador fará a classificação dos candidatos, de acordo com as notas finais por ele atribuídas;

9.2.3. A nota final atribuída a cada candidato por cada examinador será a resultante da média ponderada das notas das provas, considerados os pesos previstos nos itens 6.1.1. e 6.1.2.;

9.2.4. Para efeito do disposto no item 9.2.2. o próprio examinador decidirá a sua classificação no caso de haver empate em notas finais atribuídas a candidatos distintos;

9.2.5. Será indicado como primeiro colocado o candidato que obtiver o maior número de indicações como primeiro lugar entre os examinadores;

9.2.6. Em caso de empate no número de indicações, será considerado como primeiro colocado o candidato que obtiver a maior média aritmética das notas finais atribuídas pelos examinadores;

9.2.7. Persistindo o empate, o desempate será efetuado a partir da média aritmética das notas atribuídas às provas ordenadas abaixo, utilizando-se a prova seguinte somente quando persistir empate pelo critério da prova anterior,

a) prova escrita ou teórico-prática;

b) prova didática;

c) defesa de Memorial;

d) defesa de Tese ou Conferência;

e) prova de títulos.

9.2.7.1. Caso ainda persista o empate, a indicação do primeiro colocado será feita pela Congregação, de acordo com a legislação em vigor;

9.2.8. Excluído o primeiro colocado, será adotado o mesmo procedimento para definir, sucessivamente, as demais classificações dos candidatos aprovados.

9.2.9. Todos os cálculos utilizados para obter a nota final atribuída a cada candidato serão considerados até a segunda casa decimal, desprezando-se as demais casas.

10. Da Homologação do Resultado das Provas e dos Recursos

10.1. A Comissão Julgadora elaborará relatório final contendo as diversas avaliações e pareceres dos seus membros, referentes aos candidatos e, em exposição sucinta, narrará os fatos e as provas do concurso, justificando a(s) indicação(ões), se houver.

10.2. O relatório final da Comissão Julgadora deverá ser submetido à Congregação da Unidade universitária para aprovação.

10.2.1. O relatório final poderá ser recusado pelo voto da maioria absoluta dos membros da Congregação em votação aberta.

10.2.2. Na hipótese da recusa, o relatório final será devolvido à Comissão Julgadora para retificação, importando em recusa definitiva e não homologação do concurso se mantido o relatório anterior.

10.3. O candidato poderá interpor recurso, devidamente fundamentado, indicando com precisão os pontos a serem examinados, mediante requerimento ao Diretor da Unidade Universitária e protocolizado na Secretaria, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da publicação do resultado das provas.

10.3.1. Os recursos serão julgados pela Congregação da Unidade Universitária.

10.3.2. Não será aceito recurso via postal, via fac-símile ou correio eletrônico.

10.3.3. Recursos extemporâneos serão indeferidos preliminarmente.

10.3.4. O resultado dos recursos estará à disposição dos interessados na Secretaria da Unidade Universitária em até 30 dias.

11. Do Resultado Final e da Nomeação e Posse

11.1. O relatório final homologado pela Congregação da Unidade Universitária será encaminhado à Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, para análise e parecer sobre os aspectos formais do concurso.

11.2. A UFBA homologará e publicará, no Diário Oficial da União, a relação dos candidatos aprovados no certame, de acordo com o Anexo II do Decreto 6.944/09, por ordem de classificação.

11.2.1. Os candidatos não classificados no número máximo de aprovados de que trata o Anexo II do Decreto 6.944/09, ainda que tenham atingido nota mínima, estarão automaticamente reprovados no concurso público.

11.2.2. Nenhum dos candidatos empatados na última classificação de aprovados serão considerados reprovados.

11.3. Os candidatos classificados no concurso e devidamente homologados serão nomeados no nível inicial do respectivo Cargo da Carreira do Magistério Superior, mediante Portaria expedida pela Reitora da UFBA e publicada no Diário Oficial da União, consideradas as vagas existentes na área do conhecimento a que concorreram, seguindo rigorosa ordem de classificação.

11.4. Somente poderá ser empossado o candidato selecionado e homologado que for julgado apto física e mentalmente para o exercício do cargo, pela Perícia Médica da UFBA, na inspeção de saúde, de caráter eliminatório.

11.4.1. Serão convocados para a inspeção de saúde os candidatos homologados até o limite das vagas oferecidas para o seu cargo.

11.4.2. Os candidatos homologados convocados para nomeação deverão agendar o comparecimento ao Serviço Médico Universitário Rubens Brasil - SMURB.

11.4.2.1. Ao comparecer à inspeção de saúde para realização da avaliação clínica, psicológica e funcional, o candidato deverá estar munido dos seguintes exames complementares:

a) para todos os candidatos: hemograma completo; glicemia de jejum; TGO; TGP;

Gama GT; VDRL; Uréia; Creatinina; AgHbs, Anti-Hbc, Anti-Hcv, sumário de urina, exame oftalmológico completo; audiometria tonal;

b) para as candidatas do sexo feminino: também, preventivo ginecológico e ultrassonografia pélvica;

c) para os candidatos da área de saúde: também, Anti-HBS; AgHBS; anti-HCV; Rx de Tórax em PA.

d) para as candidatas do sexo feminino, acima de quarenta anos: também, ECG, mamografia.

e) para os candidatos do sexo masculino, acima de quarenta anos: também, PSA.

11.4.3. Os exames hematológicos, oftalmológico, ECG, preventivo ginecológico, ultrassonografia pélvica, devem ter sido realizados até 30 (trinta) dias antes da data do comparecimento ao SMURB, para realização da Perícia Médica. Os exames de imagem serão aceitos com até 90 dias da sua realização.

11.4.4. Durante a inspeção de saúde, poderão ser solicitados outros exames complementares, na dependência da necessidade de esclarecimento diagnóstico a critério da equipe de avaliação médica, bem como nas situações de exposição a riscos ocupacionais.

11.5. O candidato nomeado será convocado para a posse, que deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do ato de sua nomeação.

11.5.1. O candidato só poderá tomar posse mediante apresentação dos documentos originais a seguir relacionados:

a) diploma de graduação, para todas as classes;

b) no mínimo, o título de Mestre para a classe de Professor Assistente;

c) título de Doutor ou de Livre-Docente para a classe de Professor Adjunto;

d) documento oficial de Identidade, para brasileiros;

e) prova de quitação com o serviço militar, para brasileiros;

f) título de eleitor e prova de quitação com as obrigações eleitorais, para brasileiros;

g) documento comprobatório de permanência regular no Brasil, para estrangeiros;

h) os diplomas de graduação e os títulos de Mestre e Doutor expedidos por instituições de ensino superior nacionais devidamente registrados, ou por universidades estrangeiras, devidamente revalidados e registrados;

i) os títulos de Doutor obtidos na forma da legislação anterior à Lei nº 5.540, de 28/12/68;

j) os títulos de Livre-Docente expedidos por instituições de ensino superior reconhecidas pelo Conselho Nacional de Educação;

11.5.2. O candidato nomeado que não tomar posse no prazo estipulado terá sua nomeação tornada sem efeito, sendo convocado para substituí-lo o próximo candidato, obedecida a rigorosa ordem de classificação.

12. Das Disposições Gerais

12.1. O candidato que não comparecer a qualquer uma das etapas do concurso será considerado desistente, sendo automaticamente reprovado no concurso.

12.2. O prazo de validade do concurso será de 1 (um) ano contado a partir da data da publicação da homologação do concurso no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Administração.

12.3. É de responsabilidade do candidato homologado, tomar conhecimento deste Edital, suas retificações, convocações, e ainda, manter o endereço atualizado junto à Coordenação de Desenvolvimento Humano pelo email: cdh@ufba.br

12.4. Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação e/ou notas, valendo para tal fim a homologação do resultado final do concurso publicada no Diário Oficial da União.

12.5. Os candidatos nomeados para as Áreas de Conhecimento constantes no Anexo I deste Edital poderão ministrar aulas em disciplinas consideradas afins, a critério da Unidade Universitária.

12.6. O candidato, aprovado, homologado, nomeado e empossado, logo, servidor, somente poderá ser removido e/ou redistribuído depois de decorridos três anos de efetivo exercício e/ou ter adquirido a estabilidade nos termos do artigo 21 da Lei nº 8.112/90, com a nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, salvo conveniência e interesse da administração.

12.7. O candidato homologado e não nomeado, poderá ser aproveitado por outra Instituição Federal de Ensino Superior, somente a critério desta Universidade.

12.8. Os candidatos não aprovados deverão retirar, no local de aplicação das provas, a documentação entregue por ocasião da inscrição, no prazo de até 60 dias após a publicação da homologação no Diário Oficial da União. Após esta data, serão incinerados.

12.9. Os casos omissos serão resolvidos pela Congregação da respectiva Unidade Universitária.

12.10. A íntegra deste Edital está disponível na Internet, no endereço www.concursos.ufba.br.

CAMPUS ANÍSIO TEIXEIRA - VITÓRIA DA CONQUISTA

TA
INSTITUTO MULTIDISCIPLINAR EM SAÚDE
Área de Conhecimento: Alimentação e Nutrição
Classe: Assistente RT: DE Vagas: 01
Titulação: Graduação em Nutrição e Mestrado na Área de Saúde, Nutrição ou áreas afins.

Área de Conhecimento: Biofísica/Física/Fisiologia Animal
Classe: Assistente RT: DE Vagas: 01
Titulação: Graduação em Ciências Biológicas ou áreas afins e Mestrado em Biofísica ou Zoologia ou Fisiologia.

Área de Conhecimento: Enfermagem na Atenção À Saúde da Mulher
Classe: Assistente RT: DE Vagas: 01
Titulação: Graduação em Enfermagem. Especialização em Enfermagem Obstétrica. Mestrado em Enfermagem ou Áreas Afins.

Área de Conhecimento: Fenomenologia, Existencialismo e Teoria da Gestalt, Fundamentos Teóricos Metodológicos, Fenômenos e Processos Psicológicos.

Classe: Assistente RT: DE Vagas: 01
Titulação: Graduação em Psicologia e Mestrado em Psicologia ou áreas afins.
CAMPUS SALVADOR
ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento: FINANÇAS E POLÍTICAS PÚBLICAS
Área de Conhecimento: Gestão Integrada de Programas e Serviços Públicos
Classe: Adjunto RT: DE Vagas: 01
Titulação: Bacharel em Administração, demais profissões da área de Ciências Humanas e Arquitetura e Urbanismo. Pós-Graduação: Doutor em Administração, áreas afins ou Economia Regional e Planejamento Urbano.
ESCOLA DE BELAS ARTES
Departamento: II - EXPRESSÃO GRÁFICA E TRIDIMENSIONAL
Área de Conhecimento: Artes Plásticas; Sub-Área: Expressão Tridimensional
Classe: Auxiliar RT: DE Vagas: 02
Titulação: Bacharel em Artes Plásticas, Artes Visuais, Licenciado em Desenho e Plástica, Educação Artística.
Área de Conhecimento: Artes Plásticas; Sub-Área: Desenho de Observação
Classe: Auxiliar RT: DE Vagas: 01
Titulação: Bacharel em Artes Plásticas, Artes Visuais. Licenciado em Desenho e Plástica, Educação Artística.
Área de Conhecimento: Design; Sub-Área: Computação Gráfica e Produção e Análise da Imagem
CLASSE: Auxiliar RT: DE Vagas: 01
Titulação: Bacharel em Design, Desenho Industrial
Departamento: I - HISTÓRIA DA ARTE E PINTURA
Área de Conhecimento: Artes Plásticas; Sub-Área: Pintura e Composição Decorativa
Classe: Auxiliar RT: DE Vagas: 02
Titulação: Bacharel em Artes Plásticas, Artes Visuais, Licenciado em Desenho e Plástica, Educação Artística.
Área de Conhecimento: Design; Sub-Área: Desenvolvimento do Projeto de Decoração Ambiental
Classe: Auxiliar RT: DE Vagas: 01
Titulação: Bacharel em Decoração, Design de interiores, Composição de interior.
ESCOLA DE DANÇA
Departamento: TÉCNICAS E PRÁTICAS CORPORAIS
Área de Conhecimento: Estudo do Corpo com Ênfase em questões Artístico-Pedagógicas
Classe: Adjunto RT: DE Vagas: 01
Titulação: Graduação e Pós-Graduação (Doutorado) em qualquer área com pesquisa no campo da Dança.
Departamento: TEORIA E CRIAÇÃO COREOGRÁFICA
Área de Conhecimento: Processos Criativos em Dança com Ênfase em questões Artístico-Pedagógicas
Classe: Adjunto RT: DE Vagas: 01
Titulação: Graduação e Pós-Graduação (Doutorado) em qualquer área com pesquisa no campo da Dança
ESCOLA DE ENFERMAGEM
Departamento: ENFERMAGEM COMUNITÁRIA
Área de Conhecimento: Saúde Coletiva e o Cuidado em Enfermagem
Classe: Adjunto RT: DE Vagas: 02
Titulação: Graduação em Enfermagem, doutor, com, pelo menos, uma pós-graduação na Área de Saúde Coletiva.
Departamento: ENFERMAGEM MÉDICO-CIRÚRGICA E ADMINISTRAÇÃO EM ENFERMAGEM
Área de Conhecimento: Fundamentos de Enfermagem para o Cuidado Individual
Classe: Adjunto RT: DE Vagas: 01
Titulação: Graduação em Enfermagem, doutor, com, pelo menos, uma pós-graduação na área de Enfermagem Clínica Cirúrgica ou em Fundamentos em Enfermagem.
Área de Conhecimento: Enfermagem no Cuidado à Saúde Mental
Classe: Adjunto RT: DE Vagas: 01
Titulação: Graduação em Enfermagem, doutor, com, pelo menos, uma pós-graduação na área de Saúde Mental.
ESCOLA DE MEDICINA VETERINÁRIA
Departamento: MEDICINA VETERINÁRIA PREVENTIVA
Área de Conhecimento: Medicina Veterinária Preventiva e Saúde Pública
Classe: Adjunto RT: DE Vagas: 01
Titulação: Graduação em Medicina Veterinária. Doutorado em Epidemiologia e áreas afins
Departamento: PATOLOGIA E CLÍNICAS
Área de Conhecimento: Anatomia Patológica (Geral e Especial)
Classe: Assistente RT: DE Vagas: 01
Titulação: Graduação em Medicina Veterinária. Mestrado na área do concurso.
ESCOLA DE NUTRIÇÃO
Departamento: CIÊNCIA DOS ALIMENTOS
Área de Conhecimento: Estudos de Alimentos em Gastro-nomia e Estudos e Técnicas Gastronômicas
Classe: Auxiliar RT: 20H Vagas: 02
Titulação: Profissional de nível superior com formação de cozinheiro com o mínimo de 600 horas, exceto para o graduado em Gastronomia. Experiência profissional em Gastronomia ou pós-graduação em Gastronomia na área de concentração, objeto do curso.
Departamento: CIÊNCIA DA NUTRIÇÃO
Área de Conhecimento: Ciências da Nutrição e Alimentação

Classe: Assistente RT: DE Vagas: 01
Titulação: Graduado em Nutrição e com Mestrado em Nutrição, Fisiologia, Medicina, Imunologia, Biologia, Ciências da Saúde e áreas afins com perfil na área Clínica.
ESCOLA DE TEATRO
Departamento: FUNDAMENTOS DO TEATRO
Área de Conhecimento: Expressão Vocal e Canto para a Cena
Classe: Assistente RT: DE Vagas: 01
Titulação: Graduação, Mestrado e Doutorado (caso haja algum inscrito portador desta titulação) em qualquer área de curso.
Requisito: Experiência profissional na área de concurso.
ESCOLA POLITÉCNICA
Departamento: CIÊNCIA E TECNOLOGIA DOS MATERIAIS
Área de Conhecimento: Extração de Petróleo: Elevação
Classe: Adjunto RT: DE Vagas: 01
Titulação: Graduação em Engenharia. Doutorado em Engenharia ou áreas afins.
Área de Conhecimento: Lavra de Minas
Classe: Assistente RT: 20 H Vagas: 01
Titulação: Graduação em Engenharia de Minas e Mestrado em Engenharia Mineral ou áreas afins.
Departamento: CONSTRUÇÃO E ESTRUTURAS
Área de Conhecimento: Resistência dos Materiais
Classe: Adjunto RT: DE Vagas: 01
Titulação: Graduação em Engenharia. Doutorado na área de Engenharia relacionada a Estruturas ou Mecânica dos Sólidos.
Área de Conhecimento: Sistemas Estruturais, Área de Construções de Aço
Classe: Assistente RT: 20 H Vagas: 01
Titulação: Graduação em Engenharia Civil. Mestrado na área de Estruturas
FACULDADE DE ARQUITETURA
Departamento: IV- TECNOLOGIAS APLICADAS A ARQUITETURA
Área de Conhecimento: Sistemas Estruturais: Fundamentos Matemáticos
Classe: Auxiliar RT: 40 H Vagas: 01
Titulação: Graduação em Arquitetura, ou Arquitetura e Urbanismo
FACULDADE DE COMUNICAÇÃO
Departamento: COMUNICAÇÃO
Área de Conhecimento: Fotografia em Cinema e Audiovisual
Classe: Adjunto RT: DE Vagas: 01
Titulação: Doutor em Artes ou Comunicação e áreas afins que trabalhe no campo do conhecimento da fotografia em movimento.
FACULDADE DE DIREITO
Departamento: DIREITO PÚBLICO
Área de Conhecimento: Teoria do Processo, Direito Processual Civil e Prática Jurídica Cível
Classe: Assistente RT: 20 H Vagas: 01
Titulação: Graduação e Mestrado em Direito
Área de Conhecimento: Prática Trabalhista
Classe: Assistente RT: 20 H Vagas: 01
Titulação: Graduação e Mestrado em Direito
FACULDADE DE MEDICINA DA BAHIA
Departamento: MEDICINA INTERNA E APOIO DIAGNÓSTICO
Área de Conhecimento: MED-B29 - Doenças Infecciosas e Parasitárias com Ênfase em Atenção Primária à Saúde
Classe: Auxiliar RT: 20 H Vagas: 01
Titulação: Graduação em Medicina e Residência Médica em Doenças Infecciosas e Parasitárias
INSTITUTO DE BIOLOGIA
Departamento: ZOOLOGIA
Área de Conhecimento: Fisiologia Animal Comparada
Classe: Adjunto RT: DE Vagas: 01
Titulação: Graduação em Ciências Biológicas. Tema da tese de doutorado na área do concurso.
Departamento: BIOLOGIA GERAL
Área de Conhecimento: Embriologia Animal Comparada
Classe: Assistente RT: DE Vagas: 01
Titulação: Graduação em Ciências Biológicas ou Medicina Veterinária, com Pós-Graduação Stricto sensu na área de Ciências Biológicas com atuação na área de conhecimento do concurso.
Departamento: BOTÂNICA
Área de Conhecimento: Ecologia
Classe: Adjunto RT: DE Vagas: 01
Titulação: Graduação em Ciências Biológicas. Tema da tese de doutorado e produção científica na área do concurso.
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
Departamento: BIORREGULAÇÃO
Área de Conhecimento: Fisiologia
Classe: Adjunto RT: 40 H Vagas: 01
Titulação: Graduação na área das ciências biológicas ou da saúde. Pós-graduação: doutorado em Fisiologia ou áreas a fins.
Departamento: BIOINTERAÇÃO
Área de Conhecimento: Microbiologia Industrial e Desenvolvimento de Produtos Biotecnológicos
Classe: Adjunto RT: DE Vagas: 01
Titulação: Graduação em Engenharia Química, Engenharia de Alimentos, Química Industrial, Ciências Biológicas, Farmácia ou Biotecnologia. Doutorado com tese em microbiologia industrial ou desenvolvimento de produtos biotecnológicos ou experiência profissional comprovada em Microbiologia Industrial ou Desenvolvimento de Produtos Biotecnológicos.

Área de Conhecimento: Tecnologia de Processos Fermentativos
Classe: Adjunto RT: DE Vagas: 01
Titulação: Graduação em Engenharia Química, Engenharia de Alimentos, Química Industrial, Ciências Biológicas, Farmácia ou Biotecnologia. Doutorado com tese em Tecnologia de Processos Fermentativos ou experiência profissional comprovada em Tecnologia de Processos Fermentativos.
INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS
Departamento: GEOGRAFIA
Área de Conhecimento: Geografia Física
Classe: Adjunto RT: DE Vagas: 01
Titulação: Graduação em Geografia e Pós-Graduação (Doutorado) em áreas afins, com pesquisa e produção na área de Geografia Física.
INSTITUTO DE LETRAS
Departamento: FUNDAMENTOS PARA O ESTUDO DAS LETRAS
Área de Conhecimento: Linguística com Ênfase em Fonética e Fonetologia
Classe: Adjunto RT: DE Vagas: 01
Titulação: Graduação em Letras, Doutorado em Letras ou Linguística.
Departamento: LETRAS ROMÂNICAS
Área de Conhecimento: Língua Francesa com Ênfase em Ensino e Aprendizagem
Classe: Assistente Rt: DE Vagas: 01
Titulação: Graduação em Letras ou áreas afins, Mestrado em Letras ou áreas afins.
CAMPUS ANÍSIO TEIXEIRA - VITÓRIA DA CONQUISTA
INSTITUTO MULTIDISCIPLINAR EM SAÚDE
Área de Conhecimento: Alimentação e Nutrição
Pontos:
1. Macronutrientes: metabolismo, recomendações e planejamento alimentar;
2. Vitaminas: funções, biodisponibilidade, recomendações e deficiências;
3. Minerais: funções, biodisponibilidade, recomendações e deficiências;
4. Aspectos fisiológicos, nutricionais e comportamento alimentar de pré-escolares, escolares e adolescentes;
5. Aspectos fisiológicos e nutricionais de adultos e idosos;
6. Aspectos fisiopatológicos e conduta dietoterápica nas nefropatias agudas e crônicas no adulto;
7. Diagnóstico e tratamento nutricional na Síndrome Metabólica;
8. Fisiopatologia e Abordagem Nutricional nas enfermidades intestinais.
Área de Conhecimento: Biofísica/Física/Fisiologia Animal
Pontos:
1. Sistema circulatório numa visão animal comparada e modelos biofísicos para a gênese das arritmias cardíacas;
2. Equilíbrio hídrico, iônico e osmótico em ambientes aquáticos e terrestres;
3. Aspectos funcionais do sistema respiratório numa abordagem animal comparada;
4. Sistema nervoso (animal comparado);
5. Diagnóstico por imagem: tomografias computadorizadas, ultrasonografias e ressonâncias magnéticas;
6. Membranas excitáveis: aspectos biofísicos dos potenciais de repouso, potencial de ação e de condução;
7. Biofísica e Métodos Biofísicos de análises biológicas: espectrofotometria, eletroforese, ultrassom, laser e cromatografia;
8. Radiações e seus efeitos biológicos;
9. Noções de biomecânica;
10. Ótica, instrumentos óticos e o olho humano.
Área de Conhecimento: Enfermagem na Atenção à Saúde da Mulher
Pontos:
1. Contribuições do enfermeiro na garantia dos direitos sexuais e reprodutivos;
2. Assistência de enfermagem no pré-natal de baixo risco;
3. Políticas públicas voltadas para a saúde da mulher;
4. Morbi-mortalidade da população feminina: análise sob a perspectiva de gênero, raça e classe social;
5. Repercussões do parto humanizado na redução da mortalidade materna;
6. Assistência de enfermagem a puerpera e recém-nascido no alojamento conjunto;
7. Assistência de enfermagem no trabalho de parto;
8. Atuação do enfermeiro frente às síndromes hemorrágicas na gestação;
9. Assistência de enfermagem na redução da transmissão vertical do HIV e sfilis;
10. Assistência de enfermagem ao abortamento.
Área de Conhecimento: Fenomenologia, Existencialismo e Teoria da Gestalt, Fundamentos Teóricos Metodológicos, Fenômenos e Processos Psicológicos.
Pontos:
1. Constituição histórica e fundamentos epistemológicos da psicologia;
2. As influências da fenomenologia e do existencialismo na Psicologia;
3. Psicopatologias: a abordagem fenomenológica de saúde e doença;
4. Percepção, subjetividade e cultura;



5. Conceitos básicos da psicologia da Gestalt;
6. Idealismo, empirismo e fenomenologia: uma comparação crítica;
7. Construção do conceito de fenômeno na Psicologia;
8. Principais linhas de orientação Humanista-Existencial em psicologia clínica;
9. A matriz fenomenológica como "terceira força" em Psicologia;
10. Linguagem e pensamento: perspectivas teóricas no campo da Psicologia.

CAMPUS SALVADOR
ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento: FINANÇAS E POLÍTICAS PÚBLICAS
Área de Conhecimento: Gestão Integrada de Programas e Serviços Públicos

Pontos:
1. A gestão pública e a reforma de Estado;
2. A gestão de serviços públicos e a participação da sociedade pública local;
3. O planejamento territorial e o planejamento da gestão pública local;
4. Os controles interno e externo na gestão de serviços públicos;
5. A modernização administrativa e tecnológica dos serviços públicos;
6. A gestão pública e os instrumentos de planejamento: PPA (Lei do Plano Plurianual); LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias); LOA (Lei de Orçamento Anual);
7. Gestão Pública, parcerias público/privado e responsabilidade social e ambiental.

ESCOLA DE BELAS ARTES
Departamento: II - EXPRESSÃO GRÁFICA E TRIDIMENSIONAL
Área de Conhecimento: Artes Plásticas; Sub-Área: Expressão Tridimensional.

Pontos:
1. Expressão Tridimensional. Conceitos e definições. Organização da forma no espaço. Elementos plásticos;
2. A representação realista da figura humana através da modelagem de observação. História, conceitos, técnicas e materiais;
3. A modelagem de observação. Conceitos e definições. História, técnicas e materiais;
4. A construção como ação do fazer escultórico contemporâneo;
5. A expansão da linguagem escultórica e sua hibridização;
6. A escultura rompe seus próprios limites e entra no campo da interdisciplinaridade e das novas tecnologias.

Área de Conhecimento: Artes Plásticas; Sub-Área: Desenho de Observação.

Pontos:
1. Desenho de observação. Conceito e princípios básicos para a sua construção. Planejamento, esboço e croquis. Fidelidade ao modelo;
2. Construção de formas geométricas e arquitetônicas. Perspectiva, luz-sombra, cor;
3. Construção da forma humana: esboço, proporção, movimento; desenho modelado e claro-escuro. Fidelidade ao modelo;
4. Composição visual bidimensional: elementos plásticos, construção da forma, concepção e compreensão do espaço;
5. Aplicação dos elementos do desenho: ponto, linha, cor, mancha, textura. Construção do esboço. Fidelidade ao modelo;
6. A expansão do conceito do desenho de observação no campo híbrido da interdisciplinaridade e das novas tecnologias.

Área de Conhecimento: Design; Sub-Área: Computação Gráfica e Produção e Análise da Imagem.

Pontos:
1. Universo dos softwares livres: possibilidades de utilização e tendências no contexto do design;
2. Editoração eletrônica: teoria, técnica e prática;
3. Conceituação de imagem vetorial e imagem bitmap;
4. A produção de imagens em emissoras de TV (convencional e digital);
5. A produção de imagem no universo da internet;
6. Procedimentos técnicos de edição e tratamento de imagem em movimento.

Departamento: I - HISTÓRIA DA ARTE E PINTURA
Área de Conhecimento: Artes Plásticas; Sub-Área: Pintura e Composição Decorativa.

Pontos:
1. Fundamentos da cor em seus aspectos físicos, químicos e simbólicos no micro e no macro espaço pictórico, ou em obras pictóricas de várias dimensões;
2. Pigmentos, aglutinantes e meios: do sopro da caverna a aerografia virtual;
3. O suporte: conceitos e definições;
4. Da prancheta ao computador: desenho, estrutura, perspectiva e técnicas na produção de projetos bidimensionais ou tridimensionais instalados no espaço expositivo;
5. Elementos da natureza e sua influência modular na produção artística, decorativa e funcional;
6. A repetição modular na criação de padrões para produção de revestimentos bidimensionais e tridimensionais;
7. A prática da pintura contemporânea tendo como referência o corpo e a cidade como diálogos possíveis;
8. Técnicas aquosas e técnicas oleosas: conceitos e definições;
9. Técnicas pictóricas sem fronteiras: linguagens híbridas.

Área de Conhecimento: Design; Sub-Área: Desenvolvimento do Projeto de Decoração Ambiental.

Pontos:
1. O Design de Interiores e sua relação com a Decoração;
2. A atuação do Designer de Interiores e sua relação com o mercado, a ética profissional e a sustentabilidade;
3. A aplicação dos materiais de confecção e acabamento e dos complementos decorativos no Design de Interiores;
4. Recursos para maximização do Conforto Ambiental;
5. O conceito modular no Design de Interiores no que diz respeito a mobiliário, revestimentos e complementos;
6. O Design de Interiores e suas interfaces com museografia, vitrinismo, cenografia, ambientação e instalação;
7. A psicodinâmica das cores e sua aplicação no projeto de Design de Interiores;
8. O mobiliário e o Design de Interiores contemporâneos;
9. A ergonomia no projeto de Design de Interiores.

ESCOLA DE DANÇA
Departamento: TÉCNICAS E PRÁTICAS CORPORAIS
Área de Conhecimento: Estudos do Corpo com Ênfase em Questões Artístico-Pedagógicas

Pontos:
1. O corpo como agente dos processos educacionais em Dança;
2. Abordagens metodológicas acerca de investigação do corpo na Dança;
3. A investigação do corpo na Dança como princípio norteador das práticas pedagógicas;
4. Estudos do Corpo co-implicados nos procedimentos artísticos e pedagógicos para a produção de conhecimento em Dança;
5. A relação entre abordagens investigativas do corpo e técnicas da dança;
6. A investigação teórico-prática do campo em aulas de dança.

Departamento: TEORIA E CRIAÇÃO COREOGRÁFICA
Área de Conhecimento: Processos Criativos em Dança com Ênfase em Questões Artístico-Pedagógicas

Pontos:
1. A relação entre os Procedimentos Pedagógicos e Procedimentos artísticos em formulações de Dança;
2. A Especificidade de princípios e procedimentos artísticos e pedagógicos e suas implicações conceituais para a Dança;
3. Procedimentos colaborativos em rede para a produção de conhecimento: impactos e perspectivas;
4. A articulação entre os processos pedagógicos e artísticos como proposição nas práticas educacionais;
5. Articulação de conteúdos e procedimentos artísticos nas abordagens inter&transdisciplinares: imposturas e apropriações;
6. Abordagens metodológicas de Estudo de Processos de Criação em Dança enfatizando questões artístico-pedagógicas.

ESCOLA DE ENFERMAGEM
Departamento: ENFERMAGEM COMUNITÁRIA
Área de Conhecimento: Saúde Coletiva e o Cuidado em Enfermagem

Pontos:
1. Situação de saúde da população brasileira: condicionantes e determinantes;
2. As atuais políticas de saúde no Brasil: avanços e retrocessos em relação às propostas defendidas pelo movimento; da reforma sanitária brasileira;
3. Sistema Único de Saúde: origem, estrutura e perspectivas;
4. Estratégias de reorganização do modelo assistencial de saúde e de enfermagem;
5. Gestão do cuidado em Enfermagem em Saúde Coletiva;
6. Prevenção e controle de doenças transmissíveis e o Programa Nacional de Imunização: atuação da (o) Enfermeira (o);
7. Linhas de cuidado e a perspectiva da integralidade da atenção à saúde: atuação em enfermagem;
8. Prevenção e controle de agravos por causas externas e de doenças crônicas não transmissíveis: atuação da (o) enfermeira (o);
9. A Saúde Coletiva e a atuação da (o) enfermeira (o);
10. Gestão no Sistema Único de Saúde: políticas, financiamento e controle social.

Departamento: ENFERMAGEM MÉDICO-CIRÚRGICA E ADMINISTRAÇÃO EM ENFERMAGEM
Área de Conhecimento: Fundamentos de Enfermagem para o Cuidado Individual

Pontos:
1. Modelos teóricos como fundamentação para o processo de cuidar em Enfermagem;
2. Bases metodológicas para o cuidar em enfermagem;
3. Cuidados preventivos e de controle de riscos e agravos prevalentes em saúde;
4. Cuidados em enfermagem na administração de agentes terapêuticos;
5. O cuidado em enfermagem no atendimento às necessidades humanas básicas;
6. Linhas de cuidado e a perspectiva da integralidade da atenção em saúde;
7. Avaliação clínica e psicossocial em enfermagem na perspectiva da prevenção e do controle de agravos prevalentes em saúde;
8. Biossegurança: atuação da (o) Enfermeira (o);
9. As tecnologias como ferramenta para o processo de cuidar em enfermagem;
10. Políticas de atenção à saúde do adulto e do idoso.

Área de Conhecimento: Enfermagem no Cuidado à Saúde Mental

Pontos:
1. Políticas públicas em saúde mental;
2. A Reforma Psiquiátrica no Brasil;

3. Relacionamento terapêutico e a atenção da (o) enfermeira (o) em saúde mental;
4. Cuidado em enfermagem nas situações de crise e emergência na saúde mental;
5. Dimensões ético-legais e o cuidado em enfermagem na saúde mental;
6. Família e saúde mental: cuidado em enfermagem;
7. Cuidado em enfermagem em situações de transtornos de humor;
8. Cuidado em enfermagem em situações de transtornos psicóticos;
9. Papel da (o) enfermeira (o) nos serviços de saúde mental;
10. Cuidado em enfermagem a pessoas usuárias de álcool e outras drogas.

ESCOLA DE MEDICINA VETERINÁRIA
Departamento: MEDICINA VETERINÁRIA PREVENTIVA
Área de Conhecimento: Medicina Veterinária Preventiva e Saúde Pública

Pontos:
1. As relações das ciências com a saúde e o bem estar do homem;
2. Controle higiênico dos alimentos;
3. Controle de resíduos: correta destinação do lixo;
4. Água: qualidade, microorganismos e exame laboratorial;
5. Medidas de defesa sanitária animal e doenças de notificação compulsória;
6. Controle de roedores, moscas e mosquitos;
7. Fontes de infecção;
8. Controle, erradicação e medidas profiláticas;
9. Controle zoonosário e saúde animal;
10. Transmissão e contágio.

Departamento: PATOLOGIA E CLÍNICA
Área de Conhecimento: Anatomia Patológica (Geral e Especial)

Pontos:
1. Alterações celulares reversíveis e irreversíveis;
2. Calcificações patológicas/litiasis e concreções;
3. Alterações circulatórias;
4. Alterações inflamatórias;
5. Alterações do desenvolvimento e do crescimento celular/neoplasia;
6. Sistema respiratório;
7. Sistema cardiovascular;
8. Sistemas digestivo/hepatobiliar;
9. Sistema urinário;
10. Sistema músculo-esquelético.

ESCOLA DE NUTRIÇÃO
Departamento: CIÊNCIA DOS ALIMENTOS
Área de Conhecimento: Estudos de Alimentos em Gastronomia e Técnicas Gastronômicas.

Pontos:
1. Técnicas dietéticas e gastronômicas aplicadas a leite e derivados;
2. Panificação e confeitaria: matérias-primas e técnicas gastronômicas;
3. Cereais, raízes, bulbos e tubérculos na alimentação e uso na Gastronomia;
4. Técnicas gastronômicas e modificações ocorridas durante o preparo de carne bovina;
5. Tendências e desafios da gastronomia hospitalar e saúde;
6. Técnicas gastronômicas na cozinha contemporânea;
7. Caracterização físico-química e utilização de pescados em preparações gastronômicas;
8. Classificação de bebidas e sua aplicação em empreendimentos gastronômicos.

Departamento: CIÊNCIA DA NUTRIÇÃO
Área de Conhecimento: Ciências da Nutrição e Alimentação

Pontos:
1. Abordagem nutricional em adolescentes e crianças obesas;
2. Nutrigenômica: da nutrição molecular à prevenção de doenças;
3. Interação droga-nutriente na prática clínica;
4. Imunonutrição nas doenças inflamatórias intestinais;
5. Estado nutricional e processo inflamatório no paciente renal;
6. Bases fisiológicas e abordagem nutricional no indivíduo idoso;
7. Inflamação, estresse oxidativo e doenças crônicas não transmissíveis;
8. Bases dietéticas da terapia nutricional nas doenças cardiovasculares;
9. Nutrientes para imunomodulação, proteção antioxidante e terapêutica nutricional em pacientes com câncer;
10. Avaliação, bases dietéticas e manejo nutricional no Pré e Pós-operatório.

ESCOLA DE TEATRO
Departamento: FUNDAMENTOS DE TEATRO
Área de Conhecimento: Expressão Vocal e Canto para a Cena

Pontos:
1. Análise e construção da personagem, do ponto de vista de sua caracterização vocal, a partir de um drama contemporâneo. Texto indicado: Esperando Godot, de Samuel Beckett (cena à escolha do candidato);
2. Análise e construção da personagem, do ponto de vista de sua caracterização vocal, a partir de um drama realista, com ênfase no uso da respiração utilizada em função da emoção;

3. Utilização expressiva, gramatical e lógica dos aspectos melódicos e rítmicos do texto. Texto indicado: soneto de Gregório de Matos: Queixa-se de que o mundo vai errado e querer consertá-lo é empresa difícil. In: FURTADO MENDES, C. Senhora Dona Bahia - poesia satírica de Gregório de Matos. Salvador, EDUFBA, 1996, p. 233;

4. A distinção do uso de palavras e frases no desempenho vocal do ator em espetáculos musicais e em peças teatrais cuja ênfase recai sobre a palavra falada;

5. Propriedades do som e da música (melodia, ritmo, harmonia, timbre, intensidade, duração, altura) na representação dramática (atuação e encenação);

6. Particularidades nos procedimentos técnicos para o desempenho vocal do ator em Teatro, Cinema e TV, com ênfase na observação de intensidades vocais, expressões fisionômicas, linguagem corporal e posicionamento em relação à audiência;

7. Convergências e divergências nas concepções de Stanislávski, Artaud e Grotowski, relacionadas à preparação e ao desempenho vocal do ator;

8. Potencialidades vocais, através das técnicas de respiração, articulação, audição e impostação, para uma melhor desenvoltura vocal em cena. Respiração total e o apoio dinâmico da voz na ampliação dos espaços de ressonância (palato mole, nuca e canais respiratórios).

ESCOLA POLITÉCNICA

Departamento: CIÊNCIA E TECNOLOGIA DOS MATERIAIS

RIAIS

Área de Conhecimento: Extração de Petróleo: Elevação

Pontos:

1. Teste de formação e teste de pressão;
2. Garantia de escoamento: parafinas, hidratos, incrustações;

3. Projeto de tubulações para transporte de petróleo e gás;
4. Escoamento multifásico vertical;
5. Escoamento multifásico horizontal;
6. Elevação natural;
7. Gás-lift;
8. Bombeio mecânico;
9. Bombeio por cavidades progressivas;
10. Bombeio centrífugo submerso.

Área de Conhecimento: Lavra de Minas

Pontos:

1. Desenvolvimento de Mina a Céu Aberto;
2. Métodos de Extração Mecânica e Aquosa;
3. Comparação entre métodos de lavra a Céu Aberto e Subterrâneo;
4. Considerações Geométricas (geometrias das bancadas, acesso ao corpo de minério);
5. Limites da Cava - principais métodos utilizados;
6. Planejamento da Produção - vida da mina, operações mineiras em mina a céu aberto;
7. Estimativas de suportes para escavações subterrâneas;
8. Técnicas de escavação de túneis e poços de acordo com a natureza das rochas;
9. Tipos de suportes para as escavações subterrâneas;
10. Apropriação de custos das operações mineiras em mina a céu aberto.

Departamento: CONSTRUÇÃO E ESTRUTURAS

Área de Conhecimento: Resistência dos Materiais

Pontos:

1. Análise de esforços combinados, esforços cortantes, esforços normais, momentos flettores e momentos de torção;
2. Análise de tensões, tensor tensão, aplicação do Círculo de Mohr na análise de tensões;
3. Torção elástica em barras, teoria de torção de Coulomb;
4. Flexão simples, hipóteses simplificadoras, distribuição de deformações e tensões;
5. Aplicações de métodos numéricos na análise de estruturas, método de Galerkin;
6. Métodos de energia, energia de deformação, energia potencial total, teoremas de Castigliano;
7. Método do trabalho virtual aplicado aos corpos deformáveis, método da carga unitária;
8. Critérios de resistência em casos de carregamento estático, critérios de resistência para materiais dúcteis e frágeis;
9. Flambagem, determinação da carga crítica de flambagem, efeito das condições de extremidades, fórmula secante;
10. Análise experimental de tensões, extensometria.

Área de Conhecimento: Sistemas Estruturais, Área de Construções de Aço

Pontos:

1. Método dos Estados Limites;
2. Barras sob Compressão;
3. Barras sob Flexão Simples;
4. Barras sob Flexão Composta;
5. Ligações Parafusadas;
6. Ligações Soldadas;
7. Vigas Mistas de Aço e Concreto;
8. Análise Estrutural em Regime Plástico;
9. Cálculo de Placas de Base;
10. Cálculo de Contraventamentos.

FACULDADE DE ARQUITETURA

Departamento IV: TECNOLOGIAS APLICADAS À ARQUITETURA

QUITETURA

Área de Conhecimento: Sistemas Estruturais Fundamentos Matemáticos

Pontos:

1. Maximização de funções aplicadas na Arquitetura, principalmente no cálculo de esforços à flexão;

2. Aplicações de integrais para cálculos de áreas, volumes de sólidos de revolução, centros de gravidade e momentos de inércia de figura planas;

3. Modelagem de superfície voltada para a Arquitetura;

4. Conceituação de momento fletor como ponto de partida para o desenvolvimento do produto vetorial e suas aplicações na Mecânica dos Sólidos e na Arquitetura;

5. Aplicações dos produtos interno e externo na análise de representações bi e tridimensionais;

6. Representações de curvas planas e superfícies através de modelos computacionais.

FACULDADE DE COMUNICAÇÃO

Departamento: COMUNICAÇÃO

Área de Conhecimento: Fotografia em Cinema e Audiovisual

Pontos:

1. História da fotografia em movimento e audiovisual;

2. Compreensão dos processos de produção fotográfica relacionada à linguagem cinematográfica e audiovisual;

3. Técnicas de registro fotográfico em movimento audiovisual;

4. Cor, luz, fotometria e sensometria; uso de filtros e outros acessórios; Equipamentos de iluminação; captação de imagens com uso da película e do mecanismo digital;

5. Teoria e Método da fotografia no cinema e no audiovisual;

6. A função da direção e dos assistentes de fotografia em movimento e audiovisual.

FACULDADE DE DIREITO

Departamento: DIREITO PÚBLICO

Área de Conhecimento: Teoria do Processo, Direito Processual Civil e Prática Jurídica Cível

Pontos:

1. Jurisdição;
2. Teoria da Ação;
3. Pressupostos e Invalidades Processuais;
4. Sentença e Precedentes Judiciais;
5. Princípios Gerais do Processo: devido processo legal, contraditório, ampla defesa e duração razoável do processo;
6. Teoria Geral dos Recursos;
7. Teoria da Prova;
8. Teoria da Execução Cível: princípios; espécies; título executivo e responsabilidade patrimonial;
9. Tutela de Urgência;
10. Tutela Coletiva: princípios; coisa julgada; legitimação e competência.

Área de Conhecimento: Práticas Trabalhistas

Pontos:

1. Histórico e Organização da Justiça do Trabalho;
2. Competência da Justiça do Trabalho;
3. Postulação Inicial;
4. Defesa;
5. Audiência e Prova;
6. Procedimentos Trabalhistas;
7. Recursos Ordinários;
8. Recursos Extraordinários;
9. Dissídios Coletivos;
10. Execução.

FACULDADE DE MEDICINA DA BAHIA

Departamento: MEDICINA INTERNA E APOIO DIAGNÓSTICO

Área de Conhecimento: MED-B29-Doenças Infecciosas e Parasitárias com ênfase em Atenção Primária à Saúde.

Pontos:

1. Dengue;
2. Diagnostico e Tratamento da Síndrome de Imunodeficiência Adquirida;
3. Diagnostico Laboratorial nas Doenças Infecciosas;
4. Doença Meningocócica;
5. Febre de Origem Indeterminada;
6. Hepatite;
7. Imunizações;
8. Infecções sexualmente Transmissíveis;
9. Sepses;
10. Tuberculose.

INSTITUTO DE BIOLOGIA

DEPARTAMENTO: ZOOLOGIA

Área de Conhecimento: Fisiologia Animal Comparada

Pontos:

1. Processamento central de informação e integração nervosa em Metazoa;
2. Sistema endócrino em invertebrados com enfoque em artrópodes;
3. Movimento e locomoção de Metazoa;
4. Sistema respiratório: modelos de troca gasosa e mecânica respiratória em vertebrados;
5. Sistema respiratório: modelos de troca gasosa e mecânica respiratória em invertebrados;
6. Regulação osmótica e iônica em ambientes aquáticos e ambientes terrestres;
7. Evolução do sistema circulatório em vertebrados;
8. Termorregulação em vertebrados;
9. Relações entre forma e função em diferentes níveis de organização biológica;
10. Regulação hormonal da reprodução em vertebrados.

Departamento: BIOLOGIA GERAL

Área de Conhecimento: Embriologia Animal Comparada

Pontos:

1. Desenvolvimento de Mamíferos: da Gametogênese à Implantação, incluindo mecanismos celulares e moleculares;

2. Gastrulação inicial e Neurulação Comparadas, incluindo os processos moleculares envolvidos no desenvolvimento tardio;

3. Os folhetos germinativos, os anexos embrionários e a formação do Celoma extra e intraembrionário no Filo Vertebrata;

4. Formação e evolução da placenta em Mamíferos, incluindo aspectos morfofuncionais das barreiras placentárias;

5. Embriologia experimental: mecanismos celulares e moleculares na indução embrionária e diferenciação celular;

6. Alterações no curso do desenvolvimento: malformações e teratogêneses.

Departamento: BIOLOGIA GERAL

Área de Conhecimento: Ecologia

Pontos:

1. Regulação Populacional;
2. A Dinâmica de Metapopulações;
3. Regulação da Diversidade nas Comunidades Ecológicas;
4. Mudanças Climáticas e Dinâmicas nos Biomas;
5. Serviços dos Ecossistemas e Valoração Ecológica;
6. Conectividade Ecológica e Fragmentação de Habitats.

INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

Departamento: BIORREGULAÇÃO

Área de Conhecimento: Fisiologia

Pontos:

1. Mecânica ventilatória em aves;
2. Bioenergética do exercício;
3. Fisiologia da deglutição humana;
4. Neurofisiologia da linguagem;
5. Evolução do sistema circulatório nos vertebrados;
6. Regulação do metabolismo intermediário;
7. Eletrofisiologia cardíaca;
8. Fisiologia da dor;
9. Fisiologia dos músculos liso, esquelético e cardíaco;
10. Regulação do equilíbrio ácido-básico.

Departamento: BIOINTERAÇÃO

Área de Conhecimento: Microbiologia Industrial e Desenvolvimento de Produtos Biotecnológicos

Pontos:

1. Esterilização e desinfecção industrial;
2. Culturas microbianas em escala industrial: obtenção ativação e manutenção;
3. Métodos de detecção de microrganismos deterioradores na produção industrial;
4. Biorreatores: processos e aplicações;
5. Processos de separação e purificação de bioprodutos;
6. Cinética de crescimento microbiano em processos industriais;
7. Sistemas automáticos para o controle e monitoramento de bioprocessos;
8. Melhoramento genético no desenvolvimento de microrganismos industriais.

Área de Conhecimento: Tecnologia de Processos Fermentativos

Pontos:

1. Modelagem e Cinética Enzimática do processo de fermentação;
2. Processos Fermentativos dependentes de microrganismos;
3. Aplicações de microrganismos na produção de biocombustíveis;
4. Meios de cultivo, mostos e matérias-primas para a indústria de fermentação;
5. Condução experimental de fermentação e seus respectivos controles;
6. Métodos de dosagem enzimática e determinação de parâmetros enzimáticos (aplicação das equações de Michaelis-Menten e de Lineaweaver-Burk);
7. Características, mecanismos de ação e aplicações de enzimas em processos industriais;
8. Recuperação dos produtos de fermentação.

INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS

Departamento: GEOGRAFIA

Área de Conhecimento: Geografia Física

Pontos:

1. Evolução do pensamento geográfico em relação ao conceito a natureza e o meio ambiente;
2. A escala geográfica e suas relações especiais nas abordagens dos fenômenos da Geografia Física;
3. O relevo como objeto de investigação do meio físico; o estrato geográfico e suas interações processuais;
4. Dinâmica de paisagem geográfica em regiões intertropicais; especificidades e suas propriedades espaciais no Brasil;
5. Abordagem geográfica das águas continentais: importância, escassez e suas implicações na gestão e planejamento das bacias hidrográficas;
6. Estruturas e organização espacial;
7. Análise evolutiva e tendências atuais da Biogeografia: suas diversas concepções teórico-metodológica;
8. Circulação atmosférica e oceânica: interações e implicações no espaço geográfico.

INSTITUTO DE LETRAS

Departamento: FUNDAMENTOS PARA O ESTUDO DAS

LETRAS

Área de Conhecimento: Linguística Ênfase em Fonética e Fonologia



Pontos:

1. Critérios para a identificação dos fonemas;
2. Sistemas de traços fonológicos;
3. Fonologia autosssegmental: geometria de traço;
4. Fonologia lexical;
5. Acento e fonologia métrica;
6. Processos de aquisição fonológica;
7. A estrutura silábica;
8. Os constituintes prosódicos;
9. Fonética: conceito e relação com a fonologia;
10. Traços fonéticos segmentais.

Departamento: LETRAS ROMÂNICAS

Área de Conhecimento: Língua Francesa com Ênfase no Ensino e Aprendizagem

Pontos:

1. Teorias do ensino e aprendizagem do FLE;
2. Abordagem metodológica para a leitura de textos em Língua Francesa;
3. O ensino do FLE para fins específicos;
4. A fonética e a fonologia na sala de aula de FLE;
5. O uso de textos literários para o ensino de FLE;
6. O lúdico em sala de aula de FLE;
7. O ensino da tradução em Língua Francesa;
8. O ensino da morfossintaxe em Língua Francesa;
9. Abordagens metodológicas para o ensino da compreensão e expressão escrita da Língua Francesa;
10. Abordagens metodológicas para o ensino da compreensão e expressão oral em Língua Francesa.

DORA LEAL ROSA

EDITAL Nº 19, DE 26 DE MAIO DE 2011 DIVULGAÇÃO DOS APROVADOS EM PROCESSOS SELETIVOS SIMPLIFICADOS

A Reitora da Universidade Federal da Bahia, no uso de suas atribuições, considerando o que consta do Edital nº 04/2011, publicado no D.O.U. nº 73 de 15/04/2011 e com retificações no D.O.U. nº 74 de 18/04/2011, nº 76 de 20/04/2011 e nº 77 de 25/04/2011, de convocação para contratação de docente por tempo determinado, resolve divulgar a lista dos aprovados nos Processos Seletivos simplificados realizados no Campus Salvador/BA nas Unidades de Ensino e Departamentos a seguir especificados: FACULDADE DE ARQUITETURA - Teoria e Prática do Planejamento - Carolina Nascimento Vieira; Priscila Erthal Risi; FACULDADE DE MEDICINA - Anestesiologia e Cirurgia - Marcelo Falcão de Santana.

DORA LEAL ROSA

EDITAL DE 26 DE MAIO DE 2011 RETIFICAÇÃO Nº 19 DO EDITAL 6/2010

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (UFBA), no uso de suas atribuições estatutárias, tendo em vista o disposto na Portaria Normativa Interministerial nº 22, de 30/04/2007, publicada no DOU de 02/05/2007, alterada pela Portaria Normativa Interministerial nº 8, de 26/08/2008, publicada no DOU de 27/08/2008, Resolve:

Alterar a data final de realização das provas, constantes no item 7.1 do Edital 06/2010, publicado no DOU de 23/12/2010, Seção 3, pág. 75 a 92, da Faculdade de Educação de 31/05/2011 para 31/08/2011 e da Faculdade de Direito de 11/04/2011 para 31/08/2011.

DORA LEAL ROSA

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 45/2011

Nº Processo: 23066020581/10-18. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA -CNPJ Contratado: 03919851000120. Contratado : INTERCONTROL COMERCIO E SERVICOS -DE EQUIPAMENTOS TECNIC. Objeto: Registro de Preços de Material Permanente-Equipamentos para Laboratório para atender a demanda das disciplinas:Farmacotécnica, Tecnologia Farmaceutica e Cosmetologia, do Instituto Multidisciplinar em Saude, Campus Anísio Teixeira vitória da Conquista. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 Vigência: 28/09/2010 a 28/09/2011. Valor Total: R\$7.470,00. Fonte: 112000000 - 2010NE902962. Data de Assinatura: 28/09/2010.

(SICON - 26/05/2011) 153038-15223-2011NE800174

EXTRATO DE CONTRATO Nº 46/2011

Nº Processo: 23066020581/10-18. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA -CNPJ Contratado: 05436797000198. Contratado : JCS - TECNOLOGIA EM INFORMACAO -LTDA. Objeto: Registro de Preços de Material Permanente Equipamentos para Laboratório para atender a demanda das disciplinas: Farmacodinâmica, Tecnologia Farmaceutica e Cosmetologia do Instituto Interdisciplinar em Saúde, Campus Anísio Teixeira Vitória da Conquista. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 Vigência: 28/09/2010 a 28/09/2011. Valor Total: R\$23.750,00. Fonte: 112000000 - 2010NE902964. Data de Assinatura: 28/09/2010.

(SICON - 26/05/2011) 153038-15223-2011NE800174

EXTRATO DE CONTRATO Nº 47/2011

Nº Processo: 23066020581/10-18. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA -CNPJ Contratado: 00432705000188. Contratado : KN WAAGEN BALANCAS LTDA. EPP -Objeto: Registro de Preços de Material Permanente Equipamentos para Laboratório para atender a demanda das disciplinas Farmacodinâmica, Tecnologia Farmacêutica e Cosmetologia, do Instituto Multidisciplinar em Saúde, Campus Anísio Teixeira, Vitória da Conquista-Ba. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 Vigência: 28/09/2010 a 28/09/2011. Valor Total: R\$1.704,00. Fonte: 112000000 - 2010NE902957. Data de Assinatura: 28/09/2010.

(SICON - 26/05/2011) 153038-15223-2011NE800174

EXTRATO DE CONTRATO Nº 48/2011

Nº Processo: 23066020581/10-18. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA -CNPJ Contratado: 92804541000190. Contratado : IMPORTADORA E EXPORTADORA DE -MEDIDORES POLIMATE LTDA. Objeto: Registro de preços de material permanente, equipamentos para laboratório para atender a demanda das disciplinas: Farmacotécnica, Tecnologia Farmacêutica e Cosmetologia, do Instituto Multidisciplinar em saúde, Campus Anísio Teixeira, Vitória da Conquista. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 Vigência: 28/09/2010 a 28/09/2011. Valor Total: R\$53.000,00. Fonte: 112000000 - 2010NE902995. Data de Assinatura: 28/09/2010.

(SICON - 26/05/2011) 153038-15223-2011NE800174

EXTRATO DE CONTRATO Nº 49/2011

Nº Processo: 23066020581/10-18. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA -CNPJ Contratado: 11301932000190. Contratado : SOMA EQUIPAMENTOS LTDA. ME -Objeto: Registro de Preços de material permanente equipamentos para laboratório para atender ademanda das disciplinas: Farmacotécnica, Tecnoloia Farmaceutica e Cosmetologia do Instituto Multidisciplinar em Saúde, Campus Anísio Teixeira, Vitória da Conquista. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 Vigência: 28/09/2010 a 28/09/2011. Valor Total: R\$13.945,00. Fonte: 112000000 - 2010NE902986. Data de Assinatura: 28/09/2010.

(SICON - 26/05/2011) 153038-15223-2011NE800174

EXTRATO DE CONTRATO Nº 50/2011

Nº Processo: 23066020581/10-18. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA -CNPJ Contratado: 11232743000103. Contratado : SOLAB CIENTIFICA EQUIPAMENTOS PARALABORATORIOS LTDA EP. Objeto: Registro de Preços de material permanente equipamentos para laboratório, para atender a demanda das disciplinas: Farmacotécnica, Tecnologia Farmacêutica e Cosmetologia, do Instituto Multidisciplinar em Saúde Campus Anísio Teixeira, Vitória da Conquista, Ba. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 Vigência: 28/09/2010 a 28/09/2011. Valor Total: R\$28.998,00. Fonte: 112000000 - 2010NE902985. Data de Assinatura: 28/09/2010.

(SICON - 26/05/2011) 153038-15223-2011NE800174

EXTRATO DE CONTRATO Nº 51/2011

Nº Processo: 23066020581/10-18. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA -CNPJ Contratado: 02228030000185. Contratado : TEPRON EQUIPAMENTOS PARA -LABORATORIOS LTDA.-EPP. Objeto: Registro de Preços de Material Permanente equipamentos para laboratório, para atender a demanda das disciplinas Farmacotécnica, Tecnologia Farmaceutica e Cosmetologia, do Instituto Multidisciplinar em saúde, Campus Anísio Teixeira, Vitória da Conquista, Ba. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 Vigência: 28/09/2010 a 28/09/2010. Valor Total: R\$9.041,82. Fonte: 112000000 - 2010NE902959. Data de Assinatura: 28/09/2010.

(SICON - 26/05/2011) 153038-15223-2011NE800174

EXTRATO DE CONTRATO Nº 52/2011

Nº Processo: 23066020581/10-18. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA -CNPJ Contratado: 5701774000142. Contratado : BRASEQ BRASILEIRA DE EQUIPAMENTOS-LTDA. Objeto: Registro de Preços de material permanente, equipamento de laboratório para atender a demanda das disciplinas: Farmacotécnica, Tecnologia Farmaceutica e Cosmetologia do Instituto Multidisciplinar em Saúde, Campus Anísio Teixeira Vitória da Conquista Ba. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 Vigência: 28/09/2010 a 28/09/2011. Valor Total: R\$54.844,15. Fonte: 112000000 - 2010NE902991. Data de Assinatura: 28/09/2010.

(SICON - 26/05/2011) 153038-15223-2011NE800174

RETIFICAÇÕES

No Extrato de Contrato Nº 42/2011 publicado no D.O. de 25/05/2011 , Seção 3, Pág. 47. Onde se lê: Vigência: 28/10/2010 a 28/10/2011 Leia-se : Vigência: 28/09/2010 a 28/09/2011 Onde se lê: Assinatura: 28/10/2010 Leia-se : Assinatura: 28/09/2010

(SICON - 26/05/2011) 153038-15223-2011NE800174

No Extrato de Contrato Nº 43/2011 publicado no D.O. de 25/05/2011 , Seção 3, Pág. 47. Onde se lê: Vigência: 28/09/2010 a 28/10/2011 Leia-se : Vigência: 28/09/2010 a 28/09/2011

(SICON - 26/05/2011) 153038-15223-2011NE800174

No Extrato de Contrato Nº 44/2011 publicado no D.O. de 25/05/2011 , Seção 3, Pág. 47. Onde se lê: Vigência: 28/10/2010 a 28/10/2011 Leia-se : Vigência: 28/09/2010 a 28/09/2011 Onde se lê: Assinatura: 28/10/2010 Leia-se : Assinatura: 28/09/2010

(SICON - 26/05/2011) 153038-15223-2011NE800174

DIVISÃO DE MATERIAL

AVISOS DE REGISTRO DE PREÇOS

A UFBA torna público o resultado do Pregão Eletrônico SRP nº 11/2011 que tem por objeto o registro de preços para eventual aquisição de ferramentas para a Faculdade de Odontologia da Universidade Federal da Bahia.

VENCEDOR: CNPJ: 03.586.956/0001-05 - TRANSELETRICA COMERCIAL ELETRICA LTDA para os itens 03,04,06,10,11,12 e 15. Valor Total de R\$ 854,58 (Oitocentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos). - CNPJ: 04.418.934/0001-07 - CENTER SPONCHIADO LTDA ME para os itens 02,05,07,08 e 09. Valor total: R\$ 135,66 (Cento e trinta e cinco reais e sessenta e seis centavos). CNPJ: 07.418.701/0001-94 - FERRAMENTAS BONAMARCK LTDA-ME para os itens 01,13,14,16 e 17. Valor total: R\$ 443,19 (Quatrocentos e quarenta e três reais e dezenove centavos).

Vigência: até 25/05/2012

A UFBA torna público o resultado do Pregão Eletrônico SRP nº 13/2011 que tem por objeto o registro de preços para eventual aquisição Triturador de Resíduos Sólidos Trapp 500 G para Prefeitura do Campus Universitário da Universidade Federal da Bahia.

VENCEDOR: CNPJ: 03.716.644/0001-79 - CASA DO BOI PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA-EPP para o ITEM 1 no valor de R\$ 20.628,00 (Vinte mil reais seiscentos e vinte e oito reais).

A UFBA torna público o resultado do Pregão Eletrônico SRP nº 19/2011 que tem por objeto o registro de preços para eventual aquisição de materiais diversos de construção para manutenção de bens imóveis Prefeitura do Campus da Universidade Federal da Bahia.

VENCEDOR: CNPJ: 02.930.820/0001-08 - RIMAP COMERCIAL E REPRESENTAÇÕES DE MADEIRAS E CIA LTDA para o Grupo 2 no Valor Total de R\$ 313.499,50 (Trezentos e treze mil quatrocentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos). - CNPJ: 12.282.429/0001-06 - CE COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇO LTDA para o Grupo 4 no Valor Total de R\$ 73.805,20 (Setenta e três mil oitocentos e cinco reais e vinte centavos). CNPJ: 35.494.616/0001-40 - MADEREIRA ALVES E CIA LTDA para os Grupos 1 e 3 no Valor Total de 118.255,80 (Cento e dezoito mil duzentos e cinquenta e cinco reais e oitenta centavos).

Vigência: até 25/05/2012

MARIA EDITE JESUS BRANDÃO
Diretora

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 70/2010

Número do Contrato: 20/2010. Nº Processo: 23096040822/10-00. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA -GRANDE. CNPJ Contratado: 00930087000104. Contratado : PRENER-COMERCIO DE MATERIAIS -ELETRICOS LTDA. Objeto: Aditivo de valor e prazo ao Contrato 70/2010. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e legislação complementar. Vigência: 04/01/2011 a 04/05/2011. Valor Total: R\$35.406,30. Fonte: 112000000 - 2011NE800494. Data de Assinatura: 23/12/2010.

(SICON - 26/05/2011) 158195-15281-2011NE000067

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 69/2010

Número do Contrato: 23/2010. Nº Processo: 23096043476/10-32. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA -GRANDE. CNPJ Contratado: 00930087000104. Contratado : PRENER-COMERCIO DE MATERIAIS - ELETRICOS LTDA. Objeto: Aditivo de valor ao Contrato 23/2010. Fundamento Legal: Lei 8666/1993 e legislação complementar. Valor Total: R\$39.990,42. Fonte: 112000000 - 2011NE800499. Data de Assinatura: 23/12/2010.

(SICON - 26/05/2011) 158195-15281-2011NE000067

RESULTADOS DE JULGAMENTOS PREGÃO Nº 25/2011

A UFCG através da CPL torna público que o licitante EXJET COM. E SERVIÇOS CONTRA INCÊNDIO LTDAfoi considerado vencedor da presente licitação com o valor de R\$ 10.780,00 (Dez mil setecentose oitenta Reais).

(SIDECE - 26/05/2011) 158195-15281-2011NE000067